



Ofício Agência das Bacias PCJ nº 138/2020

Piracicaba, 30 de dezembro de 2020

Assunto: Proposição de novos valores das cobranças PCJ aos Comitês PCJ.

Prezado Senhor,

Informamos que consta no 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão ANA nº 003/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), o indicador 3F denominado “Proposição ao Comitê de novos valores a serem cobrados” e suas respectivas metas para os exercícios de 2019 e 2020.

No segundo semestre de 2019, a Agência das Bacias PCJ elaborou o Termo de Referência (TR) para a contratação de estudos visando a proposição de novos mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, sendo que tal documento foi discutido e aprovado em conjunto, entre novembro de 2019 e fevereiro de 2020, com o Grupo Técnico de Cobrança (GT-Cobrança) da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB), dos Comitês PCJ.

Após a aprovação do TR, a Agência das Bacias PCJ iniciou os procedimentos administrativos necessários para a licitação do objeto ora mencionado, porém, em decorrência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), a qual restringiu as atividades presenciais a partir das sucessivas prorrogações de quarentena adotadas pelo Poder Executivo Estadual, inclusive com a suspensão da realização de processos licitatórios, aliado às incertezas do cenário econômico e os impactos para os usuários das Bacias PCJ, optou-se por





não realizar os estudos diante de tal contexto, sendo necessária a pactuação de um novo cronograma para continuar as discussões sobre o referido assunto.

Ademais, cabe destacar que, além das incertezas vivenciadas no decorrer do exercício de 2020, em que discutiu-se até mesmo a possibilidade da não realização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, devido à preocupação com aumento da inadimplência diante da crise econômica do país, somente houve a aprovação da revisão do Plano de Bacias PCJ 2020-2035, em reunião realizada em agosto de 2020, tendo em vista a necessidade de ajustar as regras e procedimentos para a continuidade dos trabalhos, de forma virtual, em âmbito dos Comitês PCJ. Nesse sentido, oportunamente esclarecemos que a revisão dos mecanismos e valores de cobrança deve ser orientada pelo plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica, levando-se em consideração as ações a serem executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, o que também inviabilizou a realização dos estudos de novos valores das cobranças PCJ.

Diante dos fatos acima mencionados, a Diretoria da Agência das Bacias PCJ recomenda que os estudos relacionados aos valores a serem praticados nas Bacias PCJ sejam retomados a partir do início do segundo semestre de 2021, com perspectiva de conclusão e aprovação, em âmbito dos Comitês PCJ, para o final do segundo semestre de 2023.

Adicionalmente, faz-se necessário solicitar prorrogação ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) da Resolução CNRH nº 204, de 16 de outubro de 2018, a qual estabelece que os mecanismos vigentes e valores de cobrança deverão ser revistos e encaminhados ao CNRH, pelos Comitês PCJ, até 30 de junho de 2021, mediante apresentação de manifestação técnica.

Assim, solicitamos que a Secretaria-Executiva dos Comitês PCJ relacione o assunto na primeira reunião da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ para alinhamento e definição de cronograma detalhado para a realização dos referidos estudos.



Este ofício também será dado à ciência da ANA, tendo em vista a necessidade de justificar a não realização dos estudos, cuja meta foi inicialmente estabelecida para o exercício de 2020.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

IVENS DE OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

(assinado digitalmente)

SERGIO RAZERA

DIRETOR-PRESIDENTE

Aos

Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá –
Comitês PCJ

Sr. André Luiz Sanchez Navarro - Secretário Executivo Adjunto dos Comitês PCJ